



Amanda Braun Freitas Pessanha de Oliveira

MULHERES TRANSEXUAIS NA PROSTITUIÇÃO: a dificuldade de inserção de mulheres
trans no mercado de trabalho formal.

Rio de Janeiro

2023

Amanda Braun Freitas Pessanha de Oliveira

MULHERES TRANSEXUAIS NA PROSTITUIÇÃO: a dificuldade de inserção de mulheres
trans no mercado de trabalho formal.

Monografia apresentada à Escola Politécnica de
Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo Cruz
(EPSJV-Fiocruz) como requisito parcial para
aprovação no Curso Técnico em Biotecnologia.

Orientador(a): Jonathan Ribeiro Farias de Moura

Rio de Janeiro

2023

Amanda Braun Freitas Pessanha de Oliveira

MULHERES TRANSEXUAIS NA PROSTITUIÇÃO: a dificuldade de inserção de mulheres
trans no mercado de trabalho formal.

Monografia apresentada à Escola Politécnica de
Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo Cruz
(EPSJV-Fiocruz) como requisito parcial para
aprovação no Curso Técnico em Biotecnologia.

Aprovado em __/__/__.

BANCA EXAMINADORA

Jonathan Ribeiro Farias de Moura
EPSJV/FIOCRUZ

Simone Goulart Ribeiro
EPSJV/FIOCRUZ

Talita Rosetti Souza Mendes
EPSJV/FIOCRUZ

Rio de Janeiro
2023

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à minha família, que me apoiou desde que eu era só uma criança falando que queria estudar no castelo da Fiocruz e estiveram comigo em todos os outros momentos da minha vida, sou grata eternamente a tudo que já fizeram, e fazem, por mim.

Agradeço especialmente ao meu irmão, Daniel Braun, que provavelmente não faz ideia do quanto muda minha vida todos os dias e o quanto eu o amo.

Agradeço também à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV-Fiocruz), por todas as oportunidades que me proporcionou, e a todos os professores que me apoiaram nesses quatro difíceis anos.

Agradeço ao meu orientador, Jonathan Ribeiro Farias de Moura, que durante esses dois anos não desistiu de mim, e me fez chegar a conclusão desse projeto que tenho muito orgulho.

Agradeço principalmente aos meus amigos, que dividiram comigo todas as experiências desses longos quatro anos juntos, fizeram a politécnica se tornar um lugar de refúgio e me acolheram em todos os momentos. Amo vocês.

E agradeço a minha melhor amiga, Carolina Guedes, que apareceu na minha vida aos 6 anos e felizmente, permaneceu. Sem ela eu não seria nada do que sou hoje. Obrigada Lina, eu te amo.

*Há força para enraizar
Brotar mesmo não havendo
água
E ao acordar, desabrochar
Sempre tidas como loucas
Mas florescer é para poucas.
(Urias.)*

RESUMO

Pessoas transexuais são aquelas que, nasceram com o sexo biológico que não corresponde a identidade de gênero que as mesmas se identificam. Pessoas trans, no Brasil, ocupam locais de exclusão e marginalização, que aumentam os estereótipos preconceituosos que giram em torno da transexualidade, e dificultam a inserção dessas pessoas na sociedade, logo, em consequência, no mercado de trabalho. Este projeto procurou compreender, de onde surgem as dificuldades que as mulheres trans enfrentam para tentar o ingresso em uma carreira no mercado de trabalho formal. Levando em consideração que, segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), cerca de 90% das mulheres trans são profissionais do sexo, e quais são as barreiras que elas estão encontrando para que essa porcentagem seja tão alta.

Palavras-chave: Mulheres Transexuais. Prostituição. Mercado de trabalho. Transfobia. Gênero.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais.

CFP - Conselho Federal de Psicologia.

CNCD/LGBT - Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgênero.

LGBTQIAPN+ - Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Pôli, Não-binárias e mais.

NUH - Núcleo de Direitos Humanos.

OMS - Organização Mundial de Saúde.

SUS – Sistema Único de Saúde.

STF - Supremo Tribunal Federal.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 O GÊNERO NA SOCIEDADE.....	10
2.1 Travestis.....	13
2.2 Algumas Considerações Sobre Orientação Sexual.....	14
3 FALTA DE OPORTUNIDADE NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL PARA MULHERES TRANS.....	15
3.1 Síntese histórica de conquistas da comunidade LGBTQIAPN+ no Brasil.....	19
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
5 REFERÊNCIAS	23

1 INTRODUÇÃO

Pessoas trans são aquelas que nasceram designadas para um gênero biologicamente, porém não se identificam com o que a sociedade lê e atribui aos gêneros em vários aspectos, se sentindo presas em outro corpo que não se identificam e não se reconhecem.

Segundo a ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) pessoas trans possuem expectativa de vida em torno de 35 anos, já pessoas cis, que são aquelas que se identificam em todos os aspectos com o gênero que foi designado biologicamente no seu nascimento, tem como expectativa em torno de 74,9 anos, essa discrepância na expectativa de vida é um reflexo da transfobia e discriminação que essas pessoas não cis precisam lidar frequentemente a partir do momento que se assumem, e se entendem como trans e expõem isso para o resto da sociedade, começando a transição de gênero ou não.

O termo transexualidade pode ser definido como um indivíduo que não se identifica com o sexo designado no seu nascimento, (SUTTER, 1993) ou que não se encaixa no contexto de gênero binário que é imposto pela sociedade. A identificação de gênero é um processo complexo e dolorido para as pessoas que não se identificam com o que foi imposto, o processo de descoberta é ainda mais difícil quando se nasce em um país que lidera pelo décimo quarto ano seguido no ranking dos que mais matam pessoas trans no mundo, dado que foi fornecido por meio de um relatório divulgado pela Antra em 2018. Quando se coloca em pauta o assunto de processo de descobrimento e transição de gênero e identidade, Louro (2004, p. 87) aponta que:

“[...] aqueles e aquelas que transgridam as fronteiras de gênero ou sexualidade, que as atravessam ou que, de algum modo, embaralham e confundem os sinais considerados "próprios" de cada um desses territórios são marcados como sujeitos diferentes ou desviantes. Tal como atravessadores ilegais de territórios, como migrantes clandestinos que escapam do lugar onde deveriam permanecer, esses sujeitos são tratados como infratores e devem sofrer penalidades. Acabam por ser punidos, de alguma forma, ou na melhor das hipóteses, tornam-se alvo de correção. Possivelmente experimentarão o desprezo ou a subordinação. Provavelmente serão rotulados (e isolados) como ‘minorias’”. (LOURO, 2004, p. 87)

Mulheres trans e travestis desafiam as regras da heteronormatividade, resultando em marginalização e exclusão social, uma vez que se entende transexual e expõe isso a sociedade, está sujeita a enfrentar dificuldade de pertencimento a um local na sociedade em áreas distintas da vida da pessoa, como, no âmbito escolar e trabalhista. A heteronormatividade, busca controlar e disciplinar esses indivíduos, com o objetivo de reintegrá-los na sociedade de forma "normalizada", tornando-os "domesticados" (FOUCAULT, 2002), de modo a se serem considerados úteis para a sociedade, sendo pessoas alinhadas ao gênero imposto biologicamente e gerando dinheiro para a economia do país. Mulheres transexuais são um grupo de pessoas fragilizadas mentalmente, pelo descaso e abandono da família, da sociedade e do estado.

Relatório divulgado pela UNFPA (Fundo das Nações Unidas para a População) feito pela ANTRA, mostra que o Brasil é o país que mais mata pessoas trans desde 2017, e continuou na liderança em estudo feito em 2020, o país vem a 13 anos nessa posição. Isso tem uma influência direta do preconceito estrutural ligado à religião que vem sendo propagado culturalmente por todas as gerações. Isso interfere diretamente qual caminho no mercado de trabalho vai ser o mais acessível para essas mulheres.

Este projeto teve como objetivo relatar como o preconceito que existe pela sociedade com as mulheres transexuais, as limita de ingressar em uma carreira formal no mercado de trabalho. E relatou a negligência enfrentada por essas mulheres com relação ao estado, independente das conquistas que já tenham sido conquistadas.

Este projeto teve uma pesquisa de caráter qualitativo, e utilizando como estratégia a revisão bibliográfica, com pesquisa feita por meio de buscas nas bases de dados Google Acadêmico e Scielo. Também foi utilizado o site da ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais). Visando compreender questões sobre gênero, transexualidade, evasão escolar, conquistas oriundas da luta LGBTQIAPN+, falta de oportunidades no trabalho formal para mulheres transexuais e alto nível de porcentagem de mulheres trans que atuam como profissionais do sexo.

Teve como palavras-chave para auxílio nas buscas: Mulheres Transexuais. Prostituição. Mercado de trabalho. Transfobia. Gênero.

2 O GÊNERO NA SOCIEDADE

Desde crianças somos colocados em caixas de gêneros, que vão corresponder a como a sociedade nos enxerga, e como devemos nos portar em relação a aquela denominação que nos foi imposta, nos ensinando que, homens agem de determinada maneira pois é da “natureza” deles, e mulheres agem dessa maneira pois é o ideal e como deve acontecer, essa divisão é feita antes mesmo que aconteça o nascimento.

Com isso, também é possível enxergar como a sociedade em que vivemos dissemina a ideia de que nossos órgãos genitais, definem se a pessoa se encaixa como homem ou mulher, no entanto essa construção da identificação do gênero não é um fator biológico, mas sim social. (JESUS 2012).

Para a biologia em si, o que define se uma pessoa é homem ou mulher, é quais células reprodutivas as mesmas terão. Espermatozoides, machos, óvulos, fêmeas. Porém, essas definições não ditam comportamento nem masculino nem feminino, o que impõe isso é como somos criados culturalmente, tanto que as definições de o que é masculino e o que é feminino dependem da cultura e da localização de onde a pessoa foi criada (JESUS 2012).

“Sexo é biológico, gênero é social, construído pelas diferentes culturas. E o gênero vai além do sexo: O que importa, na definição do que é ser homem ou mulher, não são os cromossomos ou a conformação genital, mas a auto-percepção e a forma como a pessoa se expressa socialmente. Se adotamos ou não determinados modelos e papéis de gênero, isso pode depender de nossos órgãos genitais, dos cromossomos ou de alguns níveis hormonais” (JESUS 2012).

Durante 28 anos, até maio de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) acreditava que, um indivíduo que vive e expressa um gênero social diferente do seu sexo biológico, entendido como transexualidade, era uma patologia, mesmo que algumas vertentes científicas já considerassem a alguns anos como uma expressão de identidade e não um transtorno psicológico.

Na nossa sociedade é possível classificar as pessoas com relação ao seu gênero em dois quadrados, as transexuais e as cisgênero.

Pode-se dizer que as pessoas que estão enquadradas em cisgênero, “cis”, são aquelas que se identificam e estão confortáveis de acordo com o gênero que lhes foi imposto no nascimento, de acordo com sua genitália.

As pessoas não-cisgênero, denominadas transgêneros ou trans, são aquelas que não se enxergam no gênero que foi atribuído no nascimento. Em 1910 foi registrado pela primeira vez o uso do termo transexual, “transexual psíquico”, no livro *Die Travestiten*, do autor alemão Hirschfeld, sendo o primeiro a falar da transexualidade como gênero e não como sexualidade. (Muniz e Esquenazi, 2022).

A crença que o “natural” é viver performando no gênero que é imposto quando nascemos, e viver de acordo com o que é socialmente aceito para aquele sexo, encaixa as pessoas trans em um local de anormalidade, abrindo espaço para a perseguição e marginalização das mesmas. Porém, com a variedade de formas que podemos identificar o corpo humano, chegou-se a conclusão que essa é uma ideia preconceituosa, pois é possível enxergar diversos corpos, e diversas performances de gênero, em variados indivíduos (JESUS 2012).

No Brasil, o lugar que homens e mulheres transgêneros ocupam são os de exclusão e estigmatização, sem acesso ao básico para a sobrevivência, e lutando pelo direito de viver, em sua grande maioria sem nem o direito de ter uma identidade.

Violências físicas e psicológicas são constantes, ocorrendo tanto dentro de casa, quanto na rua. No dossiê: *Assassinatos e Violências Contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2022*, divulgado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), é ressaltado que o ano de 2022 teve um aumento de 8% nos casos de assassinato de pessoas trans em relação ao ano de 2008, em 2022 aconteceram 131 assassinatos de pessoas trans sendo que a média é de 121. 2022 teve uma média de 11 assassinatos por mês. Em fevereiro com 20 casos, abril com 16 casos, maio com 14 casos, outubro com 12 casos e novembro se permaneceu na média com 11 casos de assassinatos.

Existem diversas barreiras que ainda precisam ser enfrentadas para que as pessoas transexuais tenham alguma dignidade, respeito e oportunidade na sociedade, que vá além dos estereótipos que são colocados em cima dessas pessoas.

“A transexualidade é uma questão de identidade. Não é uma doença mental, não é uma perversão sexual, nem é uma doença debilitante ou contagiosa. Não tem nada a ver com orientação sexual, como geralmente se pensa, não é uma escolha nem é um capricho.”
(JESUS 2012)

A transexualidade é, assim como qualquer outra questão relacionada a gênero e sexualidade, algo histórico. Sendo que, a transexualidade teve avanços na popularidade e na medicina, no século XX, em que foi possível um salto nos tratamentos hormonais e nas cirurgias, que passou a permitir que as pessoas trans conseguissem aparências semelhantes a pessoas cis. (JESUS 2012)

Existem diversas formas em que as pessoas trans conseguem se identificar e lidar com seu gênero. Algumas reconhecem desde crianças, quando se tem uma educação mais libertadora sobre gênero e sexualidade, outras, que são a maioria dos casos, se entendem como trans tardiamente devido, provavelmente, a repressão, falta de informação e conhecimento do corpo e vontades. (JESUS 2012)

É também importante destacar que o processo de descoberta de gênero não é algo linear, com começo, meio e fim, é um processo demorado e contínuo, que mostra como o indivíduo se sente confortável na maneira que se expressa no mundo. (Butler 2018)

Da mesma forma que Butler (2018) afirma que o processo de descoberto do gênero não é algo simples e direto, Jaqueline Gomes de Jesus (2012) argumenta que, não existem explicações científicas do por quê os seres humanos não se identificam com o seu gênero de nascimento, nem explicações de quando se identificam com o mesmo, só sabemos que é algo que acontece e como isso acontece.

Com isso, Jaqueline afirma:

“Mulher transexual é toda pessoa que reivindica o reconhecimento social e legal como mulher. Homem transexual é toda pessoa que reivindica o reconhecimento social e legal como homem.” (JESUS 2012)

Cada pessoa transexual escolhe uma maneira de representar o gênero que se identifica, para se sentir parte do gênero. Mulheres trans normalmente utilizam roupas femininas, maquiagens, adotam nomes femininos e querem ser tratadas no feminino, como mulheres cis. Enquanto os homens trans, adotam os traços do gênero masculino, assim como as mulheres, na roupa, aparência e querem ser tratados no masculino como qualquer outro homem.

Porém, mesmo com essas medidas que visam aumentar a identificação com o gênero, pessoas transexuais geralmente não sentem seu corpo adequado com a sua identidade pessoal,

fazendo assim com que busquem tratamentos hormonais e, em alguns casos, cirurgias de redesignação sexual. Entretanto, mesmo que o processo cirúrgico seja de interesse de muitas pessoas trans, nem todas possuem o desejo de realizá-la (JESUS 2012).

“Em suma, ao contrário do que se costuma pensar, o que determina a identidade de gênero transexual é a forma como as pessoas se identificam, e não um procedimento cirúrgico.”
(JESUS 2012)

2.1 Travestis

O termo “Travesti” é anterior ao termo “Transexual”, por isso é mais conhecido e mais falado popularmente. “Travesti” em sua grande maioria, é utilizado de forma pejorativa, em sinônimo de “imitação”, “engano” ou de “fingir ser o que não se é”. (JESUS 2012)

Dessa forma, entende-se que as travestis são vistas de uma maneira mais pejorativa pela sociedade conservadora, como pervertidas. (CARVALHO 2017)

Ao mesmo tempo, também é possível entender as travestis como, pessoas que vivem a feminilidade e o gênero feminino, porém não se dizem nem homens, nem mulheres, se identificando como parte de um terceiro gênero ou de um não-gênero. (JESUS 2012)

Com essa visão estigmatizada das travestis, elas sofrem com dificuldade e empregabilidade, mesmo que com qualificação, a maioria acaba sendo excluídas das escolas, sem oportunidades no mercado de trabalho formal, com isso um dos poucos caminhos que se abrem para elas é de profissões marginalizadas, como profissionais do sexo. Vale ressaltar que, mulheres trans passam pelos mesmos estigmas e dificuldades, porém a nomenclatura “Travesti” intensifica os obstáculos.

“Levanto a hipótese de uma distinção na origem da atribuição do estigma (ou do desvio) entre travestis e transexuais. Enquanto as primeiras são pervertidas a partir do olhar moral da sociedade, as segundas são incorporadas numa categoria médico psiquiátrica. É evidente que a incorporação dos diferentes rótulos na construção da identidade tem suas repercussões e possivelmente constituirá trajetórias distintas. Ser um desviante moral, como no caso de travestis, implicará no manejo e na negociação constante com a oficialidade e a constituição de redes sociais associadas à marginalidade. Enquanto ser um desviante “mental”, como no caso de transexuais, implicará uma incorporação total ou

parcial de uma experiência de gênero medicalizada, que provavelmente passará por um processo de desconstrução identitária em interlocução com os saberes e práticas médicas.” (CARVALHO 2017)

2.2 Algumas Considerações Sobre Orientação Sexual

Para C. G. Silva (2015), a orientação sexual é definida como, “o sexo ou o gênero que constitui o objeto de desejo de uma pessoa, no qual não está implicada consciência nem intenção, e também não necessariamente descreve uma condição da pessoa. (SILVA 2015)”.

C. G. Silva (2015) e Giddens (2012) ressaltaram que a orientação sexual não resulta de escolhas racionais dos sujeitos, portanto, não se deve falar em "opção sexual", uma vez que a dimensão do desejo não cabe em uma escolha lógica ou baseada na razão.

Para Jaqueline Gomes de Jesus, orientação sexual é dita como, “Atração afetivossexual por alguém. Vivência interna relativa à sexualidade. Diferente do senso pessoal de pertencer a algum gênero.” (JESUS 2012)

Com isso, é importante destacar que a orientação sexual não deve ser confundida com a identidade de gênero. Enquanto a orientação sexual se refere às relações e ao direcionamento do desejo em relação à exterioridade, a identidade de gênero diz respeito a um processo interno, de como os sujeitos se sentem e se identificam em relação ao seu próprio ser. (Pardini & Oliveira, 2017)

A identidade de gênero é de acordo com o que a pessoa mais se sente confortável, ela podendo ser o gênero que lhe foi imposto no nascimento, ou não. Portanto, pessoas transexuais podem ter qualquer sexualidade, heterossexuais, lésbicas, bissexuais ou homossexuais, pois não são conceitos que se conflituam. (JESUS 2012)

3 FALTA DE OPORTUNIDADE NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL PARA MULHERES TRANS

No conceito de Judith Butler (2018) reflete que antes de uma vida ser considerada perdida, ela tem que ser socialmente considerada viva, isto é, existem vidas que não são consideradas “vivíveis”, vidas que são vistas como inexistentes pela sociedade, vidas que não podem serem consideradas, um dia, como perdidas pois elas nunca realmente “existiram”. Por motivos políticos, religiosos, de gênero, econômicos, entre outros, essas pessoas acabam tendo uma existência precarizada. Com isso, é possível dizer que mulheres transexuais e travestis se encaixam nesse nicho de vidas não “vivíveis”.

“Eles não mostram violência, mas há uma violência na moldura do que é mostrado. Esta violência é o mecanismo por meio do qual certas vidas e certas mortes permanecem não representadas ou são representadas de maneiras que efetivam sua captura (mais uma vez) pelo esforço de guerra. A primeira é um apagamento por meio da oclusão. A segunda é um apagamento por meio da própria representação”. (BUTLER 2011)

No Brasil existe uma evasão escolar por parte de travestis e transexuais em torno de 82%, dado oferecido pelo defensor público João Paulo Carvalho Dias. Analisando esses números, é possível afirmar que o preconceito contra pessoas LGBTQIAPN+ está presente em todos os locais que são frequentados por eles, principalmente no âmbito escolar, que deveria ser um dos principais espaços de desenvolvimento e acolhimento durante a infância e adolescência. Com isso entendemos que o colégio é local de manutenção da ordem capitalista e que desrespeitos são frequentemente cometidos com pessoas trans em relação aos seus corpos, que fogem da heteronormatividade. (CARVALHO 2022)

A heteronormatividade é um conceito distinto de heterossexualidade, pois a “heteronormatividade são as instituições, estruturas de compreensão e práticas que fazem com que a heterossexualidade seja vista não só como coerente, isto é, organizada como uma sexualidade, mas privilegiada” (grifo não existente no original) e normal, portanto, o padrão a ser seguido (BERLANT; WARNER, 1998, p. 548). (HIGASHI 2016)

Berenice Bento (2017) afirma que a transfobia e o preconceito se iniciam na vida das pessoas trans entre os 13 e 16 anos, que é quando normalmente são expulsas de casa e a evasão escolar começa.

Segundo Peres (2009), ainda existem diversas dificuldades quando se fala em questões de gênero e orientação sexual no ambiente escolar, e perpetuam os padrões de exclusão social por meio de ações de descaso ou de violência sistemática, incluindo discriminação e expulsão. (NOGUEIRA; NEPOMUCENO; SIQUEIRA 2022)

De acordo com um relatório divulgado em dezembro de 2016 pela Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT, 2016), no ano de 2015: 68% dos estudantes LGBTs sofreram agressões verbais devido à sua identidade de gênero. 25% relataram ter sido vítimas de agressões físicas por causa de sua identidade de gênero, com cerca de 6% enfrentando essa agressão quase sempre. (NOGUEIRA; NEPOMUCENO; SIQUEIRA. 2022)

Para Bernardo (2009), a escolaridade é um caminho primordial para o acesso ao mercado de trabalho. Portanto, é o responsável pelo ciclo vicioso que mulheres trans enfrentam, mesmo que tentem contornar essa realidade, onde a fuga da escola, junto com o preconceito que é sofrido pela identidade de gênero, transforma o acesso ao mercado de trabalho formal em uma possibilidade cada vez mais distante. (TEIXEIRA 2019)

O trabalho na sociedade é uma construção de identidade pessoal e social, no qual afeta diretamente nossas relações intrapessoais, que afetam nossa convivência com os demais, e como somos vistos e validados. A privação que as minorias sofrem em relação à falta de oportunidade no mercado de trabalho, é algo que afeta diretamente na autoestima e autoconfiança dessas pessoas, causando feridas identitárias, e com isso trazendo um sentimento de que está sendo deixada para trás em relação aos outros. (NOGUEIRA; NEPOMUCENO; SIQUEIRA 2022)

“O trabalho é exercido em um espaço social, o mercado de trabalho, que é um lugar onde se reproduz múltiplas desigualdades sociais. A falta de representação institucional é o principal problema que afeta os que pertencem a um grupo minoritário, visto que os grupos de minoria são aqueles que, mesmo sendo mais numerosos em determinado lugar, não têm igualdade de oportunidades, de tratamento e de poder na sociedade” (Zauli et al., 2015) e (NOGUEIRA; NEPOMUCENO; SIQUEIRA 2022).

Então é possível afirmar que, o cenário empregatício é cruel quando se trata de sexualidade e/ou gênero. Em estudo feito por Fleury (2000) fica explícito que, não existe interesse ativo, nem ações, que visam melhorar a relação dessas transexuais em relação a oportunidades de empregos formais. (NOGUEIRA; NEPOMUCENO; SIQUEIRA 2022)

Ainda que a população transexual tenha e procure serviços institucionais, com carteira assinada, a transfobia se faz presente quando elas tentam conseguir uma vaga. Em pesquisa feita por Almeida e Vasconcellos (2018), foi exposto que os principais desafios para conseguir um emprego clt eram, o preconceito e a transfobia, os documentos de identificação, que em sua grande maioria não estavam de acordo com o nome social, pela dificuldade e falta de oportunidade da troca, o uso de banheiro, do vestiário e do uniforme, baixa escolaridade devido a evasão escolar, e em alguns casos a linguagem corporal e verbal.

Moura e Lopes (2017) argumentam que o mercado de trabalho é intrinsecamente excludente, uma vez que estabelece o gênero sexual de algumas profissões, ou seja, determina que algumas profissões só podem ser exercidas por homens e outras apenas por mulheres.

A prostituição é uma profição majoritariamente feita por mulheres, tanto cis quanto trans, porque além de serem um grupo excluído e discriminado pela sociedade, elas são os maiores interesses na indústria pornográfica.

“Depois da Revolução Industrial as mulheres sofreram com a desigualdade no emprego e com os malefícios do capitalismo, e começaram a se prostituírem para complementar sua renda, conseqüentemente conseguindo uma condição de vida mais aceitável.”
(TOMAZELLI 2016).

A escritora Monique Prada, afirma que existem diversos motivos para que as mulheres se tornem profissionais do sexo, um dos principais é que a prostituição é um dos trabalhos informais mais bem remunerados, a ativista luta para que, diferentemente dos que acreditam em algumas vertentes do feminismo, existe a possibilidade de ir em busca de políticas públicas que visem garantir melhores opções e oportunidades para as mulhere, e mesmo assim defender que o trabalho das profissionais do sexo seja feito da forma mais humanizada possível, levando em consideração que o trabalho sexual garante o sustento de muitas mulheres e famílias. (PEREIRA 2020)

A relação com a prostituição é bem mais presente quando se fala de mulheres transexuais e travestis. A ANTRA afirma que apenas 10% da população de travestis e de mulheres transexuais

não estão inseridas no mercado da prostituição, sendo assim 90% das mulheres trans são profissionais do sexo no Brasil.

Mulheres transexuais e travestis no Brasil são induzidas para o caminho da prostituição e o não reconhecimento dessa área determina o lugar que essas pessoas irão ocupar na informalidade. (PEDRA; DOMINGUES 2020)

A prostituição como atividade em si não é um problema e deve ser considerada como trabalho dentro de um contexto laboral. O verdadeiro problema surge quando ela deixa de ser uma escolha e se torna a única alternativa para a subsistência, como é o caso da realidade vivenciada por mulheres trans e travestis no Brasil.

“Quando mais de 70% de um grupo social precisa ingressar no mercado de trabalho informal, em uma atividade socialmente recriminada e repleta de perigos, antes mesmo da maioria, não se está falando sobre escolha, vocação ou consequência, mas sobre exclusão e prostituição compulsória. A prostituição é imposta a travestis e mulheres trans, muitas vezes desde a infância, como única alternativa para a sobrevivência” (PEDRA 2020).

Em 2016, Núcleo de direitos humanos (NUH) divulgou a pesquisa: “Direitos e violência na experiência de travestis e transexuais na cidade de Belo Horizonte: construção de um perfil social em diálogo com a população”, que relatou a experiência de mulheres transexuais com relações sexuais e prostituição. “Segundo a pesquisa, 9,35% das entrevistadas fizeram sexo por dinheiro pela primeira vez entre 9 e 12 anos; 12,23% fizeram entre 13 e 14 anos; 28,06% entre 15 e 16 anos; 23,74% entre 17 e 18 anos; 15,11% entre 19 e 21 anos; 8,63% entre 22 e 25 anos; e 2,16% com mais de 25 anos. (NUH, 2016).” (PEDRA; DOMINGUES 2020)

Mesmo que a pesquisa seja em específico na cidade de Belo Horizonte, ela reflete a realidade de diversas mulheres trans que estão no ramo da prostituição.

A prostituição para mulheres trans pode ser entendida de diversas maneiras. Segundo Pelúcio (2005), existem 3 formas de compreensão, a primeira é como um trabalho feito por necessidade, um trabalho “sujo”, que assim que conseguirem oportunidade em algum emprego formal elas pretendem largar a prostituição, a segunda é como uma maneira de alcançar financeiramente seus objetivos, a independência econômica e de crescer socialmente, e a terceira como um local de renda diária e que gera distração. Porém em qualquer um desses casos, as

mulheres trans que estando elas no ramo da prostituição ou não, vão continuar sendo condenadas a marginalização e com o acesso a cidadania limitado. (TOMAZELLI 2016)

Pelúcio (2005) também afirma que, as pessoas que mais procuram mulheres trans profissionais do sexo são, normalmente, homens casados, na faixa etária em torno de 30 a 45 anos, que procuram elas para realizar fetiches enrustidos. (TOMAZELLI 2016)

É possível enxergar essa sexualização do corpo da mulher trans por parte dos homens cis e héteros, quando se tem noção que o Brasil é o país que mais consome pornografia com mulheres transexuais e travestis no mundo, dado divulgado pelo site Pornhub Insights (2019), o Brasil possui 98% a mais de interesse na pornografia trans que o resto do mundo. O que é particularmente interessante de se observar levando em consideração que o Brasil é o país que mais mata pessoas trans no mundo, segundo relatório divulgado pelo Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA), feito pela ANTRA, e vem liderando esse posto a muitos anos.

3.1 Síntese histórica de conquistas da comunidade LGBTQIAPN+ no Brasil.

Mesmo que a realidade seja cruel com a comunidade LGBTQIAPN+, é importante destacar algumas conquistas históricas que foram alcançadas depois de muitos anos de luta das mesmas. E que mesmo com elas, a expectativa de vida de pessoas transexuais não passa de 35 anos, sendo menos da metade da expectativa de vida das pessoas cisgêneros. (PEDRA; DOMINGUES 2020)

Alguns dos direitos conquistados que visam proteger e trazer mais dignidade a essas pessoas são:

- O Supremo Tribunal de Justiça julgou que a lei Maria da Penha passasse a não considerar somente o sexo biológico, mas que a aplicação da lei fosse baseada no conceito de gênero, assim fazendo com que as mulheres trans também fossem englobadas, e protegidas em situações de violência doméstica, a partir de 2022. (COSTA 2022)

Existem algumas outras conquistas que foram decretadas visando proteger não somente as pessoas trans, como toda a comunidade LGBTQIAPN+, algumas delas são:

- Em 2008 quando o ministério da saúde impôs que a cirurgia de redesignação de gênero fosse oferecida gratuitamente pelo SUS. Em 2010 o ministério do planejamento, desenvolvimento e gestão passou a promover que as servidoras públicas travestis e transexuais fizessem uso do nome social. (COSTA 2022)
- Em 2011 o casamento LGBTQIAPN+ passou a ser reconhecido no Brasil a partir do julgamento da ADIN (Ação direta de inconstitucionalidade), e isso englobava também homens e mulheres trans. (COSTA 2022)
- Em 2010 foi criado o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT, 2010).
- Em 2018, o Ministério da Educação decretou que todas as instituições de educação básica aceitassem o uso do nome social para todos os alunos, porém os que fossem menores de idade necessitam de autorização do responsável legal para que substituam a utilização do nome morto, aquele foi dado e registrado no seu nascimento, pelo nome social, ainda em 2018, o Conselho Federal de Psicologia (CFP), definiu que a transexualidade não podia ser considerada como um transtorno mental. E o presidente Michel Temer, presidente em 2018, definiu um novo modelo para as carteiras de identidade que incluíssem os nomes sociais das pessoas transgênero. (COSTA 2022)
- A mudança do nome morto, pelo nome social, só foi ser autorizado a ser mudado judicialmente, sem que a cirurgia de redesignação de sexo tivesse sido feita, em 2018 pelo plenário do STF em função da ADIN, fazendo que com isso, hoje em dia a retificação do nome seja feita de uma maneira bem mais simples, por decisão judicial ou com ida até o cartório, a mudança do nome nos documentos oficiais é um dos avanços mais significativos, pois o nome é o que te traz a dignidade de ser alguém na sociedade, tendo sua identidade pessoal respeitada

Dessa forma, para que haja um avanço, numa existência digna da população trans na nossa sociedade, é necessário que ocorra não só a retificação do registro civil, mas também

a alteração de todos os seus documentos legais. Somente dessa forma, essas pessoas tão excluídas, viveriam um patamar de igualdade para a convivência social, um status de efetiva cidadania (CARVALHO 2016).

Porém, mesmo que mais simples, continua sendo um processo de difícil acesso para as pessoas trans periféricas.

Hoje, já há jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e Tribunais de Justiça de diversos Estados para a retificação do registro civil em relação ao nome e ao sexo, porém, não há legislação específica que trate do assunto, fazendo com que a população transexual e travesti dependa do bom senso do julgador. (CARVALHO 2016)

- No anos de 2019 ocorreu um grande avanço para toda a comunidade LGBTQIAPN+, o STF decretou a criminalização da homotransfobia, se enquadrando na Lei do Racismo, que prevê sentença de até cinco anos para o autor do crime, com isso o professor e advogado Alexandre Melo Franco Bahia argumenta que:

“Importante mencionar que nas duas ações o que se pede não é a criminalização da homofobia e transfobia por meio da analogia, mas sim, pede-se que seja efetivada a criminalização mediante a atividade legislativa, o que não fere o referido princípio, haja vista que a medida para equipará-lo ao racismo trata-se apenas de ação provisória até que haja a efetivação mediante a criação de lei pelo Legislativo” (BAHIA, 2020) e (COSTA 2022).

Contudo, mesmo que as conquistas existam e sejam significativas, na grande maioria dos casos não garante que a integridade e o direito das mulheres trans estejam protegidos. Existem inúmeros casos de violência e relatos, de que essas medidas tenham sido ignoradas em lugares de necessidade pública. Essas mulheres acabam ficando à margem da sociedade e desamparadas de ajuda.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esse projeto, foi compreendido a realidade das mulheres transexuais em relação com a falta dos seus direitos básicos de cidadania. Sendo possível concluir que, a prostituição, em sua grande maioria, não é uma escolha, mas sim uma necessidade.

Em primeira instância foi destrinchado as compreensões de identidade de gênero, como desde o nosso nascimento somos induzidos a certos comportamentos e interesses, mostrando como o gênero é uma construção social, sendo algo culturalmente trazido, que varia de acordo com o seu sexo biológico. Assim, também foi apontado a relação de transexualidade e travestis, como os termos conversam entre si, mesmo que existam suas diferenças. Sendo o termo “Travesti” mais antigo e que tinha uma carga preconceituosa sobre a palavra, significando “ fingir ser o que não é”, e estando mais presente no nosso dialeto, para além do tempo maior do uso do termo, mas também para a transfobia que não é velada. Foi explicitado, também, a relação de orientação sexual e gênero, como a sexualidade é o desejo, a atração por um indivíduo, enquanto o gênero é um processo interno de descoberta de você com você mesmo.

Em seguida, a redação desse projeto entendeu sobre como existe um número tão alarmante no cenário da prostituição de mulheres trans. Foi entendido que os principais motivos são, a falta de escolaridade devido a evasão escolar, que provém de diversas violências que elas sofrem como, a expulsão de casa devido a falta de aceitação da família, a falta de oportunidades em trabalhos formais devido, também, a transfobia, e a prostituição por ser o ramo de trabalho informal que é melhor remunerado. Além disso tudo existem as mulheres trans que enxergam a prostituição como entreterimento e fonte diária de renda, e também as que enxergam como a melhor maneira de alcançar seus objetivos pessoais e financeiros.

Por fim, foi comentado sobre como o avanço das lutas das comunidades trans e LGBTQIAPN+ trouxeram direitos e leis que, em teoria, seriam avanços incríveis que iam ajudar muito a melhorar a qualidade de vida dessa minoria, como a lei Maria da Penha que agora engloba mulheres trans, porém com a base de dados que existem sobre violência com pessoas trans, é possível concluir que os direitos não estão garantidos para essas mulheres.

5 REFERÊNCIAS

BENEVIDES B. **ANTRA representa o Brasil em audiência na CIDH sobre a situação das pessoas LGBTI**. Disponível em: <<https://antrabrasil.org/2019/11/21/antra-representa-o-brasil-em-audiencia-na-cidh/>>.

BENEVIDES, B. **DOSSIÊ ASSASSINATOS E VIOLÊNCIAS CONTRA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS BRASILEIRAS EM 2022**. [s.l: s.n.]. Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2023/01/dossieantra2023.pdf>>.

BRASIL, Nações Unidas. **Brasil é o país que mais mata travestis e pessoas trans no mundo, alerta relatório da sociedade civil entregue ao UNFPA**. 03 de fevereiro de 2021. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/110425-brasil-e-o-pais-que-mais-mata-travestis-e-pessoas-trans-no-mundo-alerta-relatorio-da>>. Acesso em: 30 de novembro de 2022.

BRUM, I. S. **Da nomeação às práticas de prostituição: um olhar sobre travestis e transexuais a partir de artigos científicos encontrados na SciELO**. 2014. Disponível em: <<https://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/4815/PPGEC%20-%20INDIRA%20-%202014.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 30 de novembro de 2022.

CARVALHO, M. **“Travesti”, “mulher transexual”, “homem trans” e “não binário”**: interseccionalidades de classe e geração na produção de identidades políticas*. p. 185211, 2018. Acesso em: [file:///C:/Users/elope/Downloads/travesti%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/elope/Downloads/travesti%20(2).pdf)

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, Ministério Da Saúde. **A transfobia adocece e mata. Temos que nos comprometer com a vida**. 28 de janeiro de 2022. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/2312-a-transfobia-adocece-e-mata-temos-que-nos-comprometer-com-a-vida-diz-conselheiro-de-saude-no-dia-nacional-da-visibilidade-trans#:~:text=O%20dossi%C3%AA%20indica%20que%20as,%C3%A9%20de%2074%2C9%20anos>>. Acesso em: 30 de novembro de 2022

DE, M.; CÉSAR, A.; DA, A. **NARRATIVAS TRANS***: DOCÊNCIA E PROSTITUIÇÃO. [s.l: s.n.]. Acesso em: 5 dez. 2023.

DIAS, E. M.; KICH, F. D.; DETONI, P. P. **PERFORMATIVIDADES DE MULHERES TRANS EM VÍDEOS MAIS ACESSADOS DA PORNOGRAFIA BRASILEIRA**: Pedagogias sexuais. *ILUMINURAS*, v. 23, n. 62, 24 nov. 2022. Acesso em: [file:///C:/Users/close/Downloads/barbaramor,+Artigo+6+-+Dias+Kich+e+Detoni%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/close/Downloads/barbaramor,+Artigo+6+-+Dias+Kich+e+Detoni%20(1).pdf)

GOMES DE JESUS, J. **ORIENTAÇÕES SOBRE IDENTIDADE DE GÊNERO: CONCEITOS E TERMOS** Guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros, para formadores de opinião. [s.l: s.n.]. Disponível em: <<https://www.diversidadesexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/G%C3%8ANERO-CONCEITOS-E-TERMOS.pdf>>.

HIGASHI, R. **A HETERONORMATIVIDADE E A GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**. 2016. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/161371919.pdf>

JOSÉ DE CARVALHO, M. et al. **A EVASÃO ESCOLAR DE ESTUDANTES TRANSEXUAIS E TRAVESTIS**: Uma análise a partir de um transfeminismo marxista. [s.l: s.n.]. Acesso em: 5 dez. 2023. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/49140/1/TCC-A%20EVAS%c3%83O%20ESCOLAR%20DE%20ESTUDANTES%20TRANSEXUAIS%20E%20TRAVESTIS%20-%20Marcela%20Jos%c3%a9%20de%20Carvalho.pdf>>.

KULICK, D. **Travesti prostituição, sexo, gênero e cultura no Brasil**. 2008

LICCIARDI, N.; WAITMANN, G.; OLIVEIRA, M. H. M. D. **A discriminação de mulheres travestis e transexuais no mercado de trabalho**. *Revista Científica Hermes*, 14, p. 201, 2015. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/4776/477647161011.pdf>>. Acesso em: 30 de novembro de 2022.

LUIZA, J.; PEREIRA, B. **TRANSLADO**: o lado trans e travesti da prostituição **TRANSLADO**: the prostitution's trans and transvestite side. [s.l: s.n.]. Acesso em: 5 dez. 2023.

NOGUEIRA COSTA, L.; PRETO-MG, O. UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO-UFOP ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA-EDTM Departamento de Direito O ÓDIO À TRANSGENERIDADE ADVÉM DO ÓDIO À FEMINILIDADE - HIPOSSUFICIÊNCIAS E VULNERABILIDADES DA SIGLA T DA COMUNIDADE LGBTQIA +. [s.l: s.n.]. Acesso em: 5 dez. 2023.

NOGUEIRA, L. C.; NEPOMUCENO, L. H.; SIQUEIRA, E. S. Mulheres trans no mercado de trabalho de Mossoró. Revista Psicologia Organizações e Trabalho, v. 22, n. 2, 2022.

OMS retira a transexualidade da lista de doenças mentais. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/83343-oms-retira-transexualidade-da-lista-de-doen%C3%A7as-mentais>>.

PINHEIRO, A. et al. EVASÃO ESCOLAR DE MULHERES TRANS E TRAVESTIS: UMA ANÁLISE ACERCA DA (IN)EXISTÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS. [s.l: s.n.]. Acesso em: 5 dez. 2023.

PINHEIRO, E. Há 13 anos no topo da lista, Brasil continua sendo o país que mais mata pessoas trans no mundo. 23 de janeiro de 2022. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2022/01/23/ha-13-anos-no-topo-da-lista-brasil-continua-sendo-o-pais-que-mais-mata-pessoas-trans-no-mundo#:~:text=Apesar%20de%20a%20transfobia%20ser,dado%20come%C3%A7ou%20a%20ser%20registrado>>. Acesso em: 30 de novembro de 2022.

PRECÁRIA, V.; BUTLER, J. Vida precária. [s.l: s.n.]. Acesso em: 5 dez. 2023.

SALDANHA DE CARVALHO, L. A RETIFICAÇÃO DO NOME NO REGISTRO CIVIL COMO MECANISMO DE ACESSO À CIDADANIA PARA TRANSEXUAIS E TRAVESTIS. [s.l: s.n.]. Acesso em: 5 dez. 2023.

SANTOS, J.; STRÜCKER, B. **SÓ NOS RESTA UMA “ÚNICA” ESCOLHA: A RELAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS COM O MERCADO DE TRABALHO E A NECESSIDADE DE RECORRER A PROSTITUIÇÃO. Only the “single” choice: the relationship of travestis and transexuals with the labor market and the need to recall the prostitution** Kaoanne Wolf Krawczak 1. [s.l: s.n.]. Acesso em: 5 dez. 2023.

TEIXEIRA, B. **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS -FACC DIVERSIDADE E INCLUSÃO NAS ORGANIZAÇÕES: O DESAFIO DA INCLUSÃO DE PESSOAS TRANSGÊNERO NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL.** [s.l: s.n.]. Acesso em: 5 dez. 2023.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GESTÃO E ECONOMIA CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PATRICIA TOMAZELLI. **CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO DE MULHERES TRANS NO MUNDO DA PROSTITUIÇÃO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO CURITIBA.** [s.l: s.n.]. Acesso em: 5 dez. 2023.

VARGAS BARBOSA, C.; DA, J.; NETO, S. **A DESCONSTRUÇÃO DA HETEROCISNORMATIVIDADE: O RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO DOS TRANSEXUAIS PARA A “TRANSPARENTALIDADE” OU “PARENTALIDADETRANS”.** [s.l: s.n.]. Acesso em: 5 dez. 2023.

VASCONCELOS, Paloma. **Mulheres trans na política: elas cansaram de ser silenciadas.** Em: El País, 2018. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/02/politica/1538435335_883263.html?fbclid=IwAR08usEEyJhY8Rmmn9OnV2XhkVqutaGwolWtQKxcrH0e7PcZrd0tuG4gQEQ>. Acesso em 21 de outubro de 2023.